



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
23/06/2025

RD N.º PRE/DOB-078/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022/0001319-5 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 032/SPOBRAS/2023 – Implantação de Pista de Skate - CEU Parque São Carlos - Lote 6, com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar a nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o Contrato nº 032/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, Mude Construtora e Incorporadora Ltda - ME, que tem por objeto a Implantação de Pista de Skate - CEU Parque São Carlos - Lote 6, tem prazo de execução até 31/08/2025;
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 094293930, que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras da Educação - GED, em doc SEI nº 094294368. A equipe da GPC – Gerência de Preços e Custos da SPObras elaborou o RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - processo SEI nº 7910.2023/0002782-1. O processo está vinculado/relacionado ao processo SEI do contrato;
3. A adição dos novos serviços e preços, e a partir dos parâmetros fornecidos pela área gestora - GED, esta GEC elaborou a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 105493858, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – processo SEI nº 7910.2023/0002782-1, acrescendo ao contrato o valor de R\$ 241.998,10 – Po (25,00% em relação ao valor inicial total do contrato), alterando-o de R\$ 967.902,39 – Po para R\$ 1.209.900,49 - Po, sendo que não foram efetuadas reduções nas quantidades;

4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual individual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 25,00% e não foram efetuadas reduções de quantidades na planilha, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

5. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 126618542, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

6. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento ao contrato para:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – processo SEI nº 7910.2023/0002782-1;

2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 105493858, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – processo SEI nº 7910.2023/0002782-1, acrescendo ao contrato o valor de R\$241.998,10 – Po (25,00% em relação ao valor inicial do contrato), alterando-o de R\$ 967.902,39 – Po para R\$ 1.209.900,49 - Po, sendo que não foram efetuadas reduções nas quantidades;

3 - Adotar novo cronograma físico-financeiro – doc SEI nº 126618542, sem alteração do prazo atual, no intuito de cumprir o escopo do contrato;

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 04/06/2025	SIGLA - DATA DOB – 04/06/2025	PRD Nº PRE/DOB- 078/2025	SIGLA - DATA DOB – 04/06/2025	SIGLA - DATA CHG – 23/06/2025
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 23/06/2025, às 16:23.



Delson Jose Amador
Diretor(a)

Em 24/06/2025, às 12:27.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 24/06/2025, às 12:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128063436** e o código CRC **DD6629E5**.
